

DES AEJ 106/2025

Diante da atividade de capacitação, com as especificações abaixo:

1. **“Abertura da Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas”** e palestra **“A consolidação dos precedentes obrigatórios na Justiça do Trabalho”**, a ocorrer no dia **18 de agosto de 2025**, das **10h às 12h**, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares (Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba-PR), carga-horária de 2 horas e transmissão ao vivo no canal do YouTube da Escola Judicial.
2. A ação será realizada durante a Semana Nacional de Precedentes Trabalhistas, instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 28/2025, tendo como objetivo promover capacitação e incentivar os Tribunais a adotarem medidas que contribuam para o fortalecimento da Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho.
3. Às 10 horas ocorrerá a **Abertura da Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas** de forma simultânea nos Tribunais Regionais do Trabalho, com participação do **Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga**, Presidente do TST e do CSJT, que fará exposição acerca da consolidação do sistema de precedentes na Justiça do Trabalho e de medidas para seu fomento.
4. O evento continuará às 10h30 com a palestra **“A consolidação dos precedentes obrigatórios na Justiça do Trabalho”**, ministrada pela Professora **Estefânia Maria de Queiroz Barboza** (Professora do Departamento de Direito Público e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Professora do *Dottorato in Studi di Genere da Università degli Studi di Palermo*. Doutora e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR. Vice-Presidente e membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/PR.

Membro consultora da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB).

5. Para participação serão observados os seguintes critérios:
 - a) Participação presencial: 70 vagas para magistradas(os) e 100 vagas para servidoras(es), havendo possibilidade de ampliação, de acordo com a procura.
As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do dia **23 de julho** até às 23h55min de **14 de agosto**.
No caso de magistradas(os) aposentadas(os), as inscrições deverão ser requeridas por meio do e-mail escolajudicial@trt9.jus.br.
 - b) Participação por meio da transmissão ao vivo: Não há necessidade de inscrição prévia, bastando a(o) interessada(o) acessar o canal do YouTube da Escola Judicial na data e no horário do evento.

6. O tema da ação está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:
 - Eixo: “Ética”;
 - Subeixo 4.9: “Racionalidade e ética judicial”;
 - Competência: “Utilizar, na prática decisória, argumentos eticamente consistentes, contextualmente coerentes e em consonância com princípios constitucionais e convencionais”.
 - Descrições e dimensões: “2.6.b) Compreender o conteúdo ético da jurisprudência e a sistemática de aplicação dos precedentes nas decisões judiciais”.

 - Eixo: “Resolução de conflitos”;
 - Subeixo 4.6: “Racionalidade decisória (fundamentação adequada)”;
 - Competência: “Elaborar atos decisórios, fundados em raciocínios logicamente estruturados, utilizando argumentos coerentes e eticamente contextualizados”.

- Descrições e dimensões: “4.6.i) Compreender e aplicar a sistemática de precedentes judiciais, inclusive quanto às técnicas de distinção e de superação de entendimento”.

O tema da ação também contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017.

Dessa forma, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de atividade formativa de magistradas(os) e de adicional de qualificação de servidoras(es) que concluírem a ação com aproveitamento.

Para tanto, serão observados os seguintes critérios:

- a) Participação presencial: as(os) participantes deverão registrar presença no local do evento e preencher relatório de avaliação no ambiente virtual da Escola Judicial até às 23h55 do dia **28 de agosto**.
- b) Participação por meio da transmissão ao vivo: mediante registro de presença por meio de link disponibilizado no chat do YouTube, durante a transmissão, acessível até 30 minutos após o término do evento, e preenchimento de relatório de avaliação no ambiente virtual da Escola Judicial até às 23h55 do dia **28 de agosto**.

7. Autoriza-se, por deliberação do Exma. Desembargadora Ana Carolina Zaina, Diretora da Escola Judicial, a despesa com a contratação de duas horas para a instrutora indicada no item 4, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT.

As despesas serão suportadas pelo programa Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados / Ano: 2025.

A Seção de Gestão de Contratos deverá entrar em contato com a instrutora para efetuar os procedimentos de contratação e de formalização da cessão do direito de imagem em razão da transmissão e disponibilização da gravação no do Canal do YouTube da Escola Judicial.

Determinam-se as seguintes providências:

- a) Registro do curso no sistema SISEjud;
- b) Realização de chamados técnicos necessários para apoio ao evento, incluindo transmissão ao vivo;
- c) Averbação da ação para fins de atividade formativa adicional e de qualificação, uma vez preenchidos os requisitos de aproveitamento;
- d) Contração do instrutor, nos termos do item 7;
- e) Publicação das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial.

Curitiba, 17 de julho de 2025.


Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região